

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/10/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 16/10/2000 e publicitada através do Edital n.º 162/2000.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2000.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA.

IV - PLANEAMENTO

1. BRAKES AND CLUTCHES – RECONDICIONAMENTO DE TRAVÕES E EMBRAIAGENS, LDA – LICENCIAMENTO DE UNIDADE INDUSTRIAL EM RIBEIRO – FREGUESIA DE EIRAS.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. LABURCOL – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA. – LOTEAMENTO NO MONTE FORMOSO/INGOTE – REG.º 52299/99.
2. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO – BENCANTA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REG.º 991/99.
3. JOSÉ FERNANDO ALVES QUEIROZ – LOTEAMENTO EM EIRAS – REG.º 25896/2000.
4. VALE LEITÃO, LDA. – LOTEAMENTO EM FRAGOSA, TAVEIRO – REG.º 55228/99.
5. MANUEL MANO – LOTEAMENTO NO ALTO DOS BARREIROS – REG.º 49947/99.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.
2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AV. GOUVEIA MONTEIRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. TRATAMENTO DE ESPAÇOS ENVOLVENTES DA QUINTA DA NORA – VALE DAS FLORES – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ESCOLA DE ALMEDINA – 2.ª FASE – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO - ANAI - OFICINA DO IDOSO – CONTRATO DE COMODATO.
4. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH – LILIANA AURORA CUNHA VIEIRA TAVARES – OBRAS A LEVAR A EFEITO NO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, BLOCO D (BAIRRO NORTON DE MATOS).
5. AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DASA - ALGAR – ABERTURA DE PROPOSTAS.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CASA MUNICIPAL DA VIDA ASSOCIATIVA – CONTRATO DE COMODATO.

IX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 180) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 25 a 29 de Setembro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adão Gonçalves Domingues	22446/96
Alfredo da Cruz Gonçalves	344/2000
Alice Garcia Dias Garcia	1565/2000
Ana Luisa Patrício Duarte	2219/2000
Ana Maria Gomes Moura de Almeida	542/2000
Ana Maria Gomes Moura de Almeida	643/99
Angela Teresa Simões Silva Campos	44682/98
António Amarelo Morgado	541/99
António Carlos Ferreira	25383/96
António Costa Ramalho	59/2000
António Costa Ramalho	98/2000
António dos Santos	37818/97
António Francisco Nunes	31060/98
António José de Amorim Robalo Cordeiro	53740/99
Associação Desportiva e Cultural Vila Verde	2501/2000
Augusto Marques Fernandes	2588/2000
Augusto Martins Simões	2473/2000
Augusto Martins Simões	2473/2000

Batalha e Lourenço, Lda.	2384/98
Bibiana dos Santos Marques	22792/99
Carlos Manuel Gomes Alexandre	11635/82
Célia Teles dos Reis Filipe Seguro	25222/98
Claudio Alexandre Ferraz Correia	972/99
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39099/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39100/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39101/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39102/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39103/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39104/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	39105/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40271/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40274/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40275/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40276/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40277/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40278/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40279/98
Consorches – Consórcio Cooperativas Habitação	40280/98
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	375/2000
Emanuel Castela de Almeida Dias	1222/99
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	44956/97
Fausto da Cunha Rodrigues	300/2000
Fernando Manuel Dias	1443/2000
Fernando Mendes Francisco	19199/96
Fernando Simões Rodrigues	256/2000
Fonte do Castanheiro – Sociedade Imobiliária	3348/96
Germano Alberto Carmo Lourenço	844/99
Guilhermina de Almeida Pereira	340/2000
João Mário Saraiva da Mota Dias	2301/2000
Joaquina dos Santos Alves Macedo	487/99
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	2727/2000
José Luis de Oliveira Jacome	1934/2000
José Simões Leite	2469/2000
Júlio de Albuquerque Batista	25285/88
Leiriguia – Construções, Lda.	37623/98
Leontina Gomes Baia Leitão	1004/99
Lidia Maria Santos Ferreira Cordeiro	15357/98
Lúcio José de Murta Simões	1083/99
Luis Manuel Rodrigues Coimbra	1055/99
Maria Adelaide de Jesus Simão Martins	28186/98
Maria do Céu Pinto Ferreira Leitão Simões	1233/2000
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	31918/98
Nelson Manuel Fonseca Estevão	1000/99
Oliveira Maximino Augusto	22638/95
Paulo Carlos da Rocha Costa	1310/99
Pedro Manuel Bento Banaco	17854/98
Ramiro da Silva Gameiro, Lda.	30355/98
Rui Filipe Esteves Pereira	102/2000
Serafim Jorge Ferreira	549/2000
Sérgio Miguel Vieira Diogo	595/2000
Tabacaria Amarelinha, Lda.	2719/2000
Tricentro – Construção Civil, Lda.	43202/98
Vaz e Almeida, Lda.	1471/2000
Vitor Manuel Gandara Mendes	1558/99

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Carvalho	57300/99
António José Marques da Cunha Pinto	1303/2000
António Neves Branco	1382/80

Carlos Lucas Flamim	1298/2000
Carlos Manuel Luro Coutinho	701/2000
Cristina Rosa dos Santos Batista	2279/2000
Dionisio Nunes de Seça	37164/98
Gilberto Salgado Marçal	2193/2000
Joaquim António Pinto Pires	383/2000
Joaquim Miguel Fernandes	370/2000
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	328/2000
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	335/2000
José Ferreira Nina	2071/2000
Manuel Augusto Pinheiro	1563/2000
Manuel Baptista Vieira de Melo	19448/98
Manuel Maria Oliveira Fonseca	1544/99
Maria Benilde dos Santos Francisco Marques	2297/2000

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

APPACDM Delegação Coimbra	38586/2000
Associação Desportiva e Cultural Vila Verde	2501/2000
Francisco Duarte Pereira Moura	37938/2000
Junta Freguesia Antuzede	38609/2000
Junta Freguesia S.Martinho Bispo	38521/2000
Junta Freguesia Santo António Olivais	38265/2000
Maria Graciosa Marques	15801/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Claudete Morgado Viegas	37955/2000
Cristina Maria Gonçalves Velindro Saias	33396/2000
Cristina Maria Gonçalves Velindro Saias	33397/2000
Cristina Maria Gonçalves Velindro Saias	33398/2000
Cristina Maria Gonçalves Velindro Saias	33399/2000
Cristina Maria Gonçalves Velindro Saias	33499/2000
José António Marques Barreira	35483/2000
Luso Rio Sociedade Construções, Lda.	37172/2000
Rui Alexandre Martins Bandeira Cruz	32547/2000

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Alves Bento	3207/2000
Manuel Rodrigues	3163/2000
Paulo Jorge Ferreira Dias	3208/2000
Victor Manuel Fernandes Cavaleiro	2919/2000

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Baldios do Lugar de Antuzede	2916/2000
António Manuel Mendes Oliveira	29945/95
Artur Jorge Gonçalves Ferreira dos Santos	2779/2000
Caludia Sofia dos Santos Almeida	2714/2000
Centro Social de Torres do Mondego	2496/2000
Fernanda Maria Rodrigues Marceneiro	931/2000
Fernando dos Reis Costa	2218/2000
Fernando Manuel Antunes Rovira	2547/2000
Fernando Manuel Rodrigues Ladeiro	2967/2000
José Martins Gomes de Matos	2474/2000
Maria da Graça Rasteiro Marme Almeida	1114/99
Maria Isabel Pereira Santos	3754/98
Maria Teresa de Faria Baeta Serra	3019/2000
Mónica Catarina das Neves Valença	2185/2000
Serafim Batista Ferreira	19294/99
Telmo Jorge Simões Gonçalves	2577/2000

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Marques & Filhos – Soc. de Construções	902/99
---	--------

Acácio Marques & Filhos – Soc. de Construções	903/99
Adelino Jesus Silva	4599/97
Administração Cond.Lt. 8 R.Escola Nova-Fala	2260/2000
Afterhours Food Bar, Lda.	1422/2000
Afterhours Food Bar, Lda.	22005/98
Alexandra Maria Ferreira Garcia Monteiro	1110/99
Alirio dos Santos Almeida Gonçalves	24504/93
Ana Paula Ferreira Martins Pinto Henriques	1854/2000
António Alves Cardoso	13467/99
António Carlos Jasmins Pereira Lopes Santos	16203/95
António Jorge F.Mota	1223/2000
António Ribeiro da Silva	3864/99
Aurora Matos F.Gandara	2509/2000
Bairradagás	3110/2000
Celestina Maria Batista Póvoa Marques	30986/2000
Comerlusa – Comércio e Representações, S.A.	14716/87
Construções Artur Santos, Lda.	197/99
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	192/2000
Duel – Construções, Lda.	1522/99
Fernando Lourenço Lopes	317/99
Francisco Ibérico Nogueira	2330/2000
Frisaba – Comércio Alimentar	2783/2000
Gonfepa, Carpintaria e Marcenaria, Lda.	46436/98
Graça Maria Ferreira C Coimbra Correia	207/99
Helder Carlos Fernandes dos Santos	2041/2000
João Joaquim Simões Vilão	108/99
João Pedro de Almeida Cortesão	2078/2000
José Almeida Cardoso	2896/2000
José Carlos Craveiro Henriques Neves	41765/99
José de Almeida Monteiro	1576/80
José Vicente Lopes Amado	2661/2000
Laudelina Rodrigues Cruz	2242/2000
Luis Miguel da Fonseca Mendes Pereira	1472/2000
Manuel Henriques Pereira Pacheco	13333/94
Manuel Lopes da Cruz Serem	24023/98
Maria Augusta Patrício	101/99
Maria Conceição Correia Oliveira	1185/2000
Maria de Fátima Bessa Ferrão	1953/2000
Maria do Carmo	2555/2000
Maria Isabel Serem Umbelino	32495/97
Maria Iva Fialho A P Coutinho	2416/2000
Maria Mesmier P Machado Martha	2013/2000
Mónica Cintra de Jesus Antunes	6521/98
Nunes & Sá, Limitada	15196/89
Paulo Jorge Sousa da Costa	77/99
Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	48044/98
Rui Manuel dos Santos Carvalho	10804/98
Santos Andrade, Lda.	1142/2000
Sónia Maria Pereira Neves	1342/99
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	163/99
Transportes Vilval, Lda.	1321/99
Virgilio Nuno Hipolito Correia	25705/95
Vitor Manuel Simões Pimentel	2801/2000

2. PAVIMENTAÇÃO DOS BECOS:DAS CANIVETAS, DO SALDANHA, DE SANTA MARIA E DO FORNO; TRAVESSA E LARGO DA SOTA E TERREIRO DO MENDONÇA; RUAS:DO POÇO, DAS RÂS, DAS AZEITEIRAS, DOS ESTEIREIROS, DOS GATOS E DE SARGENTO MOR.

Do seu despacho de 29/09/2000 que homologou o auto de recepção da obra “Pavimentação dos Becos:das Canivetas, do Saldanha, de Santa Maria e do Forno; Travessa e Largo da Sota e Terreiro do Mendonça;

Ruas:do Poço, das Rãs, das Azeiteiras, dos Esteireiros, dos Gatos e de Sargento Mor”, adjudicada à Firma “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.”.

3. DESVIO DE TRÂNSITO-PONTE EUROPA S/ O RIO MONDEGO – EXECUÇÃO DO VIADUTO S/A AVENIDA MENDES SILVA.

Do seu despacho nº 1300/PR/2000, de 29 de Setembro, exarado sobre a informação nº 322, de 27/09/2000, da Divisão de Trânsito, que aprovou os projectos de desvio de trânsito na Av.Mendes Silva, face à alteração que se pretende fazer nomeadamente execução de fundações da obra “Ponte Europa s/ o Rio Mondego – Execução do Viaduto s/ a Avenida Mendes Silva”.

4. PLACA TOPONÍMIA – JOSÉ RODRIGUES SOUSA FERNANDES.

Do seu despacho nº 1308/PR/2000, de 29 de Setembro, exarado sobre a informação nº 1003, de 21/09/2000, da DIBA que aprovou a atribuição do nome do Dr. José Rodrigues Sousa Fernandes a uma avenida situada entre o Bairro do Ingote e Lordemão e a respectiva aquisição de duas placas de azulejo com os dizeres “Av.José R.Sousa Fernandes, Médico e Humanista, 1941-2000 à empresa “A.M.Domingues” no valor de 13.200\$00 (treze mil e duzentos escudos), acrescido de IVA.

5. PARQUE DE SANTA CRUZ-RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

Do seu despacho nº 1307/PR/2000, de 29 de Setembro, exarado sobre a informação nº 111, de 22/09/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos que aprovou o projecto Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz, devendo ser desenvolvido o processo para o lançamento do respectivo concurso.

6. III FEIRA DO MEL E DA CASTANHA.

Do despacho de 29/09/2000 que autorizou a realização da III Feira do Mel e da Castanha que ocorrerá no próximo dia 14 de Outubro, entre as 8h00 e as 18h00, contando com a participação de 30 Apicultores, com isenção de taxas autorizando-se para o efeito a ocupação de espaço público na Rua Ferreira Borges, com a instalação de mesas para a exposição de mel, castanhas e produtos afins, conforme artº 3º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nº1, alínea a).

7. REDE DE BT E IP ENVOLVENTE DOS BLOCOS CAMARÁRIOS NA QUINTA DA MISERICÓRDIA-RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

Do seu despacho nº 1306/PR/2000, de 29 de Setembro, exarado sobre a informação nº 840, de 25/09/2000, da Divisão de Electro-Mecânica que aprovou a homologação do Auto de Recepção Definitiva da obra “Rede de BT e IP envolvente dos blocos Camarários na Quinta da Misericórdia” e a libertação da garantia bancária nº 3558605010, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., com o valor de 124.073\$00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e três escudos) e a devolução dos depósitos de garantia, no valor de 124.073\$00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e três escudos), descontados no auto nº1 efectuado em 14 de Maio de 1998 e aprovado em 20 de Maio de 1998.

8. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O CENTRO CULTURAL DE ZOUPARRIA DO MONTE.

Que no dia 02 de Outubro de 2000 foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal e o Centro Cultural de Zouparria do Monte que tem por objectivo a concessão de uma comparticipação financeira ao referido centro para conclusão das obras relativas à construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, sito na Rua do Lavadouro, no lugar de Zouparria do Monte, Freguesia de Souselas, nomeadamente, no que se refere ao acabamento dos balneários, rebocos interiores e exteriores e trabalhos de pintura, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

9. REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA NORTE DE COIMBRA.

Do seu despacho de 27/09/2000, exarado sobre a informação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de

Coimbra, que aprovou o estudo prévio, prescindindo-se da fase de Ante-Projecto, com envio à DRAOT do Centro para apreciação e aprovação da elaboração do projecto de saneamento básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos e das redes, emissários, interceptores e estações elevatórias do Sector Rural Norte ligação à ETAR de Coimbra (Choupal), sendo de adoptar, para além das designações específicas correspondentes a cada projecto/obra, a designação global de “Requalificação Ambiental da Zona a Norte de Coimbra” atendendo ao carácter estruturante da intervenção naquela ampla zona do território municipal.

10. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA FREGUESIA DE SOUSELAS (MARMELEIRA DO BOTÃO, ZOUPARRIA DO MONTE, S.MARTINHO DO PINHEIRO E SOUSELAS).

Do seu despacho de 02/10/2000, que homologou o Auto de Consignação da empreitada de “Concepção, Construção do Saneamento Básico da Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S. Martinho do Pinheiro e Souselas)”, adjudicada à Firma “SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A”, pelo valor de 294.494.345\$00 (duzentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e cinco escudos).

11. COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE COIMBRA.

Do despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza n.º 16 480/2000, publicado na 2.ª série do Diário da República de 11 de Agosto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de Junho, através do qual foi aprovada a constituição da Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Coimbra (revisão) com a seguinte formação:

- Comissão de Coordenação da Região Centro;
- Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- Ministério da Cultura;
- Instituto Nacional do Desporto;
- Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.;
- Instituto das Estradas de Portugal;
- Direcção Regional do Ambiente do Centro;
- Instituto da Água;
- Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia;
- Direcção-Geral do Turismo;
- Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral;
- Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente;
- Direcção-Geral das Florestas;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- Direcção Regional de Educação do Centro.

12. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SERAGOÇA.

Que se encontra em curso a obra de repavimentação da Rua de Saragoça (até à Conchada), da Manutenção Militar e Rua Infante D. Henrique. É uma obra numa área especialmente sensível em artérias da cidade que foram danificadas pela instalação do gás natural, estando prevista na próxima quarta-feira uma visita técnica da Lusitânia Gás a Coimbra para uma intervenção limite para mostrar os danos causados naqueles sítios. A repavimentação das Ruas da Saragoça e Manutenção Militar até ao cruzamento da Conchada e as Ruas Infante D. Henrique e Dias Ferreira permitirá, e encontram-se as equipas da Divisão de Trânsito encarregadas disso, equacionar um novo ordenamento do trânsito nesta parte da Cidade.

13. CONGRESSO DOS HUC.

Que esteve presente no 2.º Congresso dos Hospitais da Universidade de Coimbra que decorreu sobre a presidência do Dr. Paiva de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, tendo oportunidade de conhecer as realidades e as inovações que ocorrem no domínio da saúde, dos serviços primários e avançados e de alta qualificação no tratamento das ciências da vida. Nesse sentido encontra-se em curso um conjunto de obras de grande relevância para equipar o Centro de Unidades de Saúde, e a execução dessas obras, provocam falta de espaço para estacionamento. Nesse âmbito e tentando de alguma forma colmatar essa deficiência, foi dada orientação ao Director Delegado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para estudar a viabilidade das carreiras de transportes

colectivos passarem no recinto dos Hospitais, enquanto decorrem essas obras.

14. PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TAVEIRO.

Cumprindo o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério de Educação, dentro de duas semanas será lançado um concurso público pelo Ministério da Educação para construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Taveiro. Está a ser equacionada ainda a questão se o pavilhão será para uso exclusivo da escola ou se será também aberto à comunidade.

15. POLÍCIA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS.

Que o Conselho de Ministros em sua reunião de 21/09/2000 decidiu ratificar a deliberação da Assembleia Municipal proposta pela Câmara Municipal de Coimbra, para criação do serviço de Polícia Municipal, aguardando-se agora a sua publicação no Diário da República.

Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

16. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - PLARQ – ESTUDOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO.

O Sr. Presidente fez a apresentação do processo relativo ao projecto de remodelação do Estádio Municipal de Coimbra, referindo que estava presente a equipa coordenada pelo Sr. Arq.º António Monteiro para fazer uma leitura do projecto através das maquetas expostas e que iriam permitir uma percepção mais completa da natureza do projecto.

Após algumas considerações e explicações tecidas pelo Sr. Arq.º António Monteiro, em representação da “PLARQ – Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda”, na presença e com recurso às maquetas expostas, o Sr. Presidente colocou à aprovação o projecto de arquitectura, tendo em vista avançar com os projectos de especialidades para posterior lançamento do concurso público internacional para e execução deste importante empreendimento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3499/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar o projecto de Arquitectura de Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra, do qual fazem parte os seguintes documentos:**
 - Projecto Geral de Intervenção;
 - Anteprojecto do pavilhão Multidesportos;
 - Anteprojecto da Sede das Associações Desportivas e cobertura da Piscina Olímpica;
 - Anteprojecto do Centro Comercial;
 - Projecto de Licenciamento (arquitectura) do Estádio Municipal de Coimbra;
 - 4 exemplares em CD.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim, o Sr. Presidente registou o apreço pelo facto da equipa encarregada da elaboração do projecto de arquitectura para a remodelação do Estádio Municipal de Coimbra ter cumprido, dentro dos prazos estabelecidos, o Contrato de Prestação de Serviços para a elaboração do respectivo projecto, o que correspondeu a um grande desafio para esta equipa de arquitectos de Coimbra.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

17. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/FESTA DAS LATAS 2000 – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto acima identificado o Gabinete de Imprensa elaborou a seguinte informação em 27/09/2000:

“Solicita a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra um conjunto de apoios à realização da edição 2000 da Festa das Latas, que decorrerá de 2 a 7 de Novembro.

Da análise do pedido e na sequência de vários contactos e reuniões com representantes daquela entidade, ressalta o facto de os apoios solicitados corresponderem ao habitual em anos anteriores, tanto mais que se trata de uma festa que,

no essencial, decorre em espaços da Universidade (Estádio Universitário, Teatro Gil Vicente) com menor expressão no espaço público que, por exemplo, a Queima das Fitas.

Este ano a AAC solicita contudo a autorização para utilizar uma faixa de terreno municipal fronteira ao Estádio, conforme planta anexa, para possibilitar “melhores condições globais de utilização do espaço, entre as quais se salienta a segurança, a higiene e o apoio médico no local das festividades”

Assim, propomos a concessão dos seguintes apoios à edição 2000 da Festa das Latas:

- Departamento de Administração Geral

Isenção de taxas nas licenças acidentais de recinto que venham a ser concedidas. Os pedidos de licença deverão ser formulados pela AAC, através da RDA, autonomamente e de acordo com os procedimentos em uso.

Autorização para realização de actividades de animação, no domínio cultural e desportivo, nas Rua Larga, Praça D. Dinis, Praça da República e Av. Sá da Bandeira no período das festas, desde que não impliquem condicionamentos de trânsito, não haja a instalação permanente de quaisquer equipamentos, não se proceda à venda de quaisquer produtos, nomeadamente bebidas, e sejam respeitadas as disposições legais em vigor, nomeadamente, no caso da Praça da República deverá ser consignada a condição de não ser produzido ruído ao nível sonoro legalmente previsto, nomeadamente pelo DL 271/84 de 6 de Agosto.

Autorização para incluir no recito das festas o terreno municipal assinalado na planta anexa, no período de 29 de Outubro a 11 de Novembro, devendo o mesmo ser libertado de quaisquer equipamentos e nas condições em que se encontrava no final desse período, sem lugar ao pagamento de qualquer taxa.

- Divisão de Trânsito

Autorização do seguintes cortes de trânsito no percurso do cortejo (Pça. D. Dinis, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Pça da República, Av. Sá da Bandeira, Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, R. Visconde da Luz, R. Ferreira Borges e Portagem) no dia 7 de Novembro a partir das 14.30 e até ao final do cortejo.

- Gabinete de Imprensa

Autorização para ceder espaço nos MUPI's, de acordo com as disponibilidades e a partir de 25 de Novembro. Os cartazes deverão mencionar o apoio da Câmara Municipal ao evento e respeitar as características técnicas exigidas.

Solicita ainda aquela organização apoio para a divulgação do evento, designadamente na televisão. Nesse sentido, propõe-se que a Câmara se disponibilize para apoiar a AAC nas demarches necessárias para poder beneficiar das condições especiais (descontos de 95%) que a RTP faculta às autarquias.

- Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento

Reforço de contentores e de limpeza nos locais onde decorrem os eventos, de acordo com as necessidades concretas a avaliar pelos serviços. Para o efeito deverá ser realizada uma reunião entre a organização e o DASA, no momento em que o programa final esteja definido e as montagens dos recintos estejam em fase de conclusão.

- Departamento de Obras Municipais

Cedência de meios de transporte pesados, para deslocações apenas no interior do Município, desde que solicitadas por escrito com pelo menos três dias de antecedência e de acordo com as disponibilidades dos serviços.

Disponibilização de um palco, a instalar no Estádio Universitário durante o período das Festas.

A organização deverá mencionar, em todos os meios publicitários que divulguem o evento onde haja lugar à referência a apoios ou patrocínios, o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3500/2000 (02/10/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1305/PR/2000, de 29 de Setembro, que aprovou os apoios à edição 2000 da Festa das Latas a realizar de 2 a 7 de Novembro, constantes da informação do Gabinete de Imprensa, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. III GALA DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou a Câmara Municipal que na passada sexta-feira, em representação do Sr. Presidente e da Câmara Municipal de Coimbra, esteve presente na III Gala da Associação de Basquetebol de Coimbra, onde foram homenageados os atletas e as colectividades que se distinguiram ao longo do ano anterior. A Câmara Municipal de Coimbra foi agraciada com uma placa de reconhecimento pelo apoio que tem dado ao desenvolvimento do basquetebol em Coimbra. Disse ainda que estiveram presentes os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso, como responsáveis de entidades ligadas à área do basquetebol.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VICE-PRESIDENTE.**1. DIA MUNDIAL DA MÚSICA.**

Dado que se comemora hoje o dia Mundial da Música, a Sr.ª Vice-Presidente informou que foram convidados alunos do Conservatória de Música, como escola que tem um papel primordial na Cidade na área da formação, para actuarem em vários espaços públicos, designadamente a Casa Municipal da Cultura e os Paços do Município.

2. EQUIPAMENTO BIBLIOTECA.

A Sr.ª Vice-Presidente referiu-se ainda a um importantíssimo projecto formalmente apresentado no Instituto Português do Livro e das Bibliotecas na sequência da aprovação do projecto para a instalação de um equipamento de biblioteca da Freguesia de Santa Clara. Este projecto foi complementado por uma rede de anexos à Biblioteca Municipal de Coimbra. Consta dessa rede 9 postos fixos nas Freguesias de Almalaguês, Arzila, Assafarge, Brasfemes, Cernache, Eiras, Ribeira de Frades, S. João do Campo e Torres de Mondego, em espaços das próprias Juntas de Freguesia ou de Associações Culturais. Essa rede conjuntamente com a chamada biblioteca móvel, cobrirá a totalidade das freguesias do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**1. VISITA À FREGUESIA DE BRASFEMES.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento que, ontem, dia 1 de Outubro, os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata fizeram uma visita à Freguesia de Brasfemes, na qual participaram elementos da Junta de Freguesia, dirigentes dos corpos sociais de diversas instituições. Referiu a falta de saneamento e o deficiente abastecimento de água. Referiu ainda as instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros de Brasfemes, que não têm o mínimo de condições para oferecer quer à população quer aos cerca de 80 soldados da paz que ali trabalham em prol dos muitos interesses do concelho, pelo que, no seu entendimento o projecto do Quartel daquela Associação deverá ter prioridade absoluta. Visitaram também a Associação Cultural de Vilarinho, detentora de um pavilhão gimnodesportivo em fase de construção, apercebendo-se de uma certa descoordenação em relação aos equipamentos desportivos. Trata-se de um pavilhão aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, que, se não for fortemente apoiado, levará anos a ser concluído.

2. COMEMORAÇÕES DO DIA 5 DE OUTUBRO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, quanto à inauguração da Sede da Junta de Freguesia de Almedina, que consta do programa do dia 5 de Outubro, os responsáveis autárquicos desta freguesia lamentam profundamente terem sido de certo modo ultrapassados por este conjunto de iniciativas. A sua opinião não foi tida em conta e, mesmo contra a opinião dos responsáveis da autarquia, inscreveu-se no programa das comemorações do dia 5 de Outubro a inauguração da Sede da Junta de Freguesia de Almedina, como se a Câmara Municipal não devesse uma atenção aos directamente eleitos pelo povo da Freguesia de Almedina, concretamente a sua Presidente de Junta.

3. TOPONÍMIA – DR. SOUSA FERNANDES.

Disse ainda que tinha consideração Pelo Dr. Sousa Fernandes e acompanhava com interesse o seu percurso, nomeadamente, associativo. Há uns tempos atrás o Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo seu falecimento, ao qual manifestou solidariedade. Na altura o Sr. Presidente manifestou também a intenção de atribuir o nome do Dr. Sousa Fernandes a uma avenida, mas nunca pôs à consideração dos Srs. Vereadores esta proposta concreta a fim auscultar a sua opinião. Referiu lamentar não haver uma comissão de toponímia que se emitisse parecer sobre a atribuição de nomes de pessoas ilustres que contribuíram para o progresso e afirmação da cidade de Coimbra.

4. PALÁCIO DA JUSTIÇA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro declarou que gostaria de ter informações mais precisas quanto ao futuro Tribunal de Coimbra. O Ministério da Justiça não se tem pronunciado no que respeita à concretização desse projecto, pois a construção na Margem Esquerda do Mondego está posta em causa em virtude de restrições impostas pela Câmara Municipal de Coimbra.

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Rodeiro, o Sr. **Presidente** referiu que durante as últimas reuniões do Executivo o Sr. Vereador Francisco Rodeiro foi informado de diversos assuntos, designadamente, do projecto que foi desencadeado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que

visa a intervenção nas Freguesias do Botão, Souselas, Torre de Vilela, Brasfemes, Antuzede, Trouxemil e Eiras, o qual, encontrando-se desenvolvido, foi hoje apresentado na comunidade, num acto público, ocorrido no Centro Social de Souselas. Disse ainda que o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes foi responsável directo pela não aprovação do projecto do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, ao induzir a Direcção da Associação Humanitária a fazer um quartel de um determinado tipo, cujo projecto foi chumbado pelo GEPI. A Câmara Municipal de Coimbra adquiriu e cedeu terreno necessário à implantação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, no espaço que obteve, que é confinante com a Sede da Junta de Freguesia, Posto Médico e Centro de Desporto Polivalente. Disso foi outorgada escritura em 1992 que tem clausulas de reversão e de dois em dois anos tem de ser pedida a renovação da disponibilidade municipal para acolher naquele terreno o quartel dos bombeiros voluntários, em consequência desse acto que o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes é responsável directo. Há um ano foi outorgado o protocolo para o financiamento, que obriga à apresentação de um projecto de Quartel de Bombeiros de determinado tipo, que não é aquele que foi apresentado e chumbado pelo GEPI.

No que respeita à questão da Junta de Freguesia de Almedina, o Sr. **Presidente** referiu que em geral o programa das festividades do dia 5 de Outubro é desencadeado por um conjunto de colaboradores e por isso amplamente partilhado. Do programa do 5 de Outubro que foi adoptado para este ano, foi decidido incluir a inauguração da sede da Junta de Freguesia de Almedina, que foi acordada com a Sr.ª Presidente da referida Junta. Disse ainda que ele próprio teve o cuidado de confirmar, verificar e disponibilizar junto do Sr. Presidente da Junta de freguesia se havia interesses, vontade e motivação para esse efeito no dia 5 de Outubro, o que foi confirmado pela própria.

O Sr. **Presidente** referiu que quanto as designações toponímicas elas são conferidas por seu despacho visto que se trata de uma matéria em que tem competência delegada, e que tomou a decisão no dia 29 do mês passado, no que se refere ao topónimo do Dr. Sousa Fernandes, tendo disso informado o Executivo Municipal na reunião imediatamente a seguir, no exercício dos poderes que está investido e em cumprimento das obrigações legais.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. FREGUESIA DE SOUSELAS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que, por convite do Sr. Presidente da Junta de freguesia de Souselas, teve a satisfação de assistir ao auto de consignação da obra destinada à conclusão do saneamento básico naquela freguesia e, em simultâneo, de ver o plano de intervenção para o saneamento da parte norte do concelho. É da opinião de que se deve aproveitar uma infraestrutura que está subaproveitada neste momento, ou seja, encaminhar os resíduos da parte norte para a ETAR do Choupal. Declarou ainda que esta requalificação da parte norte do concelho, incluindo a freguesia de Souselas, é um direito dos cidadãos e não pode ser vista como uma contrapartida da co-incineração. Disse ainda que foi com agrado que viu a colaboração da Câmara Municipal com o Centro Cultural da Zouparria do Monte, sendo uma obra meritória.

2. CONTENTORES.

O Sr. Vereador João Pardal registou com satisfação a colocação de um contentor nas zonas de Matoito, Moenda e Almoinhos, Souselas, após a sua intervenção numa recente reunião da Câmara Municipal, embora considere insuficiente um só contentor para a quantidade de pessoas do lugar. Também se apercebeu que, talvez por esquecimento, não foi feita a recolha dos resíduos sólidos urbanos nesse mesmo contentor.

3. QUARTEL DOS BOMBEIROS.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que ao visitar as instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, ficou impressionado com o estado em que se encontra o edifício e com as condições de trabalho. De facto, as condições das instalações são indignas para quem exerce aquela nobre função. Disse ainda que é fundamental resolver este problema o mais rápido possível.

4. ESCOLAS PRIMÁRIAS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que solicitou, já mais do que uma vez, que fosse apresentada à vereação uma caracterização das escolas primárias do Concelho, a qual deveria incluir o estado e as condições dos edifícios, os meios logísticos disponíveis e o material pedagógico disponível. Em função disso dever-se-ia actuar em conformidade e com urgência, sendo que o meio em que é leccionada a instrução primária pode condicionar o sucesso dos alunos. Gostaria de saber se as estruturas da escola de S. Apolónia possuem composição de amianto, devido ao perigo que o mesmo

representa para a saúde humana.

O Sr. **Presidente** referiu que antes de cessar as funções de vereador, em Junho de 1999, o Sr. Vereador Henrique Fernandes, num dos trabalhos muito bem desenvolvidos, de articulação entre o DDS e o DOM, apresentou à Câmara Municipal um relatório sobre as cerca de 310 salas de aula do concelho, com o plano de intervenção onde foram definidas grandes, médias e pequenas reparações e construções novas. Esse relatório foi adoptado pela Câmara Municipal e serviu para a preparação do Plano de Actividades de 2000 e será utilizado para o de 2001. Disse ainda que a Câmara Municipal neste momento tem cerca de 600 mil contos de obra em curso nas escolas primárias do Concelho e que dentro de dias irá inaugurar os jardins escolas de Vil de Matos, Vila Verde, Casais e Póvoa de S. Martinho. Disse ainda que a unidade orgânica directamente ligada a este sector, coordenada pelo Sr. Eng.º Ulisses Correia, tem feito um trabalho notável em articulação com os directores das escolas, associações de pais e a actividade sócio-educativa, que detecta situações em que é preciso intervir, segundo um grau de prioridades que foi definido.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1. COMEMORAÇÕES DO DIA 5 DE OUTUBRO.

O Sr. Vereador José António Ribeiro referiu que o programa de comemoração do dia 5 de Outubro é do género dos anteriores e apenas se muda o nome das instituições com quem se celebram os contratos, os protocolos e as ruas que vão sendo inauguradas. Disse ainda que sendo um republicano convicto, desde que se recorda do 5 de Outubro, sempre achou as suas comemorações fracas, quer a nível municipal, quer nacional. Não acredita que com este programa se consiga chamar a atenção dos cerca de 140 mil habitantes que Coimbra tem. Não vê aquela interacção que deveria existir entre as comemorações e a população. Disse ainda que espera que nos próximos anos se consiga fazer um outro tipo de programa mais convidativo e aliciante para comemorar este dia.

A este propósito o Sr. **Presidente** referiu que de manhã esteve numa escola numa acção conjugada com o governo da república, num gesto de grande significado, na qual foram entregues os símbolos da República, que inclui a Bandeira Nacional, a letra do hino nacional, a música correspondente e outros, e para que os alunos se empenhem nas causas e nos valores da república. Disse ainda que decidiu guardar para o último ano do mandato, a inauguração de um conjunto escultórico, num sítio que será escolhido devidamente e espera poder inaugurá-lo no dia 5 de Outubro de 2001, promovendo a sua colocação numa rotunda.

A Sr.ª **Vice-Presidente** referiu que não se pode atribuir a desmobilização popular em relação às grandes datas, que são fenómenos de uma outra natureza. Disse ainda que é já um facto extraordinariamente positivo que a Câmara Municipal tenha desde sempre comemorado estas datas, procurando que se iniciem novas estruturas e melhores formas de vida num espírito de grande importância que os primeiros republicanos fizeram neste país, nomeadamente no caso particular do programa deste ano, na área da vida associativa.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. PROJECTO DE LEI SOBRE TOXICODPENDÊNCIA.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou que no dia 28 de Setembro passado, em representação do Sr. Presidente, esteve na Casa Municipal da Cultura para apresentação do projecto de lei sobre a toxicodpendência. Estiveram presentes várias organizações não governamentais e todos estiveram de acordo com o espírito da lei, mantendo-se a questão da criminalidade em relação ao traficante. As prioridades definidas foram a prevenção, a integração social, através do projecto de vida emprego já aprovado e em execução na Câmara Municipal de Coimbra e o apoio económico das famílias dos portadores dessa doença. Este apoio traduz-se nos centros estatais pela gratuidade e nos centros não estatais rondam os 170 contos/mês.

2. DIA MUNDIAL DO IDOSO.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que no passado domingo foi comemorado no Jardim da Cidade o Dia Mundial do Idoso, com um passeio no Basófilas e a participação de mais de 100 idosos, em particular os mais carenciados.

3. ECOPONTOS.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou ainda que no dia 13 de Março de 1998 foram colocados os primeiros treze ecopontos em Coimbra. A partir de hoje verificar-se-á a substituição do material desses contentores por um mais condigno, ficando o Concelho de Coimbra com 70 ecopontos (20 na Cidade e 2 por cada junta de freguesia não

urbana).

4. ESCOLAS.

Quanto às obras nas escolas o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que se encontram para aprovação uma série de concursos limitados para uma intervenção cujos encargos têm um valor superior a 600 mil contos. Na semana passada teve a ocasião de elogiar a Divisão de Edifícios pelo esforço de concretização deste investimento da grande e pequena reparação. Disse ainda que quando tiver oportunidade terá todo o gosto em receber a Federação Concelhia de Pais do Concelho de Coimbra.

No que respeita à Av. Sousa Fernandes o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que teve uma reunião com a nova Direcção da ANAI e tendo em vista a pareceria que a Câmara Municipal vem mantendo nos diversos domínios com esta instituição de solidariedade social, e que por estar acrescido por mais problemas pela Oficina do Idoso, a inaugurar brevemente, teve oportunidade de propor um subsídio à ANAI, porque entende que a Universidade dos Tempos Livres, o apoio domiciliário e todas as valências que eles vão realizando no âmbito social, são só de elogiar até 05 de Agosto, com o Dr. Sousa Fernandes. Faz votos que a nova direcção tenha os mesmos ou melhores êxitos do que aqueles que foram conseguidos sob a orientação do Dr. Sousa Fernandes.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Deliberação nº 3501/2000 (02/10/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Setembro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de Outubro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.195.029.413\$40 (cinco mil milhões cento e noventa e cinco milhões vinte e nove mil quatrocentos e treze escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 157.697.943\$00 (cento e cinquenta e sete milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e três escudos).

Deliberação nº3502/2000 (02/10/2000):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

III.1. GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 117, de 29/09/2000, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3503/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar a minuta do protocolo relativo à cedência de um terreno sito na Quinta Nova, Freguesia de Taveiro ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro, que dado a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO**IV.1. BRAKES AND CLUTCHES – RECONDICIONAMENTO DE TRAVÕES E EMBRAIAGENS, LDA – LICENCIAMENTO DE UNIDADE INDUSTRIAL EM RIBEIRO – FREGUESIA DE EIRAS.**

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 290, de 18/09/2000, cujo teor é o seguinte:

“1.IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

Contestação da decisão de indeferimento do processo de arquitectura de construção de edifício industrial a que se refere o processo 498/2000 (registo 6675/2000).

2.ANÁLISE:

Na n/ informação n.º 203/00 (anexa ao processo), apresentavam-se três cenários possíveis para se ultrapassar o indeferimento do processo.

De acordo com um destes cenários, é agora proposta uma solução de conjunto (para o terreno do requerente e o que com ele confina a poente), alternativa àquela aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 29/04/1996.

Relativamente à solução aprovada, a agora presente mantém os valores de área bruta de construção, aumenta o número de estacionamento, aumenta a área de espaços verdes e diminui as manchas de implantação dos edifícios.

3.PARECER

Em complemento da n/ informação n.º 203/00 e face à análise dos elementos agora apresentados, propõe-se:

3.1.Considerar como válido o estudo de conjunto apresentado para as duas propriedades, complementado pelo seguinte quadro-síntese:

PARCELA	Ab Proposta (m2)	ESTACIONAMENTOS
9	1825	49
10	1320	18

3.2.Propor a sua aprovação em reunião de Câmara.

3.3.Remeter o processo à DGUN para análise de outros aspectos regulamentares, nomeadamente os relacionados com a contabilização da área bruta de construção”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3504/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar o estudo de conjunto apresentado para as duas propriedades, nos termos da informação da Divisão de Planeamento Estratégico, devendo o processo ser enviado para a Divisão de Gestão Urbanística/Norte para análise de outros aspectos nomeadamente com a contabilização da área bruta de construção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**V.1. LABURCOL – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA. – LOTEAMENTO NO MONTE FORMOSO/INGOTE – REG.º 52299/99.**

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1966, de 09/08/00, que a seguir se transcreve:

“1.ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1.O registo em título referenciado refere-se a um pedido de loteamento, para um prédio com uma área de 14 400 m², localizado em Ingote e designada como “Parcela n.º 95 do Plano do Ingote” e surge na sequência da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 40/98 (26/01/98) que aprovou a proposta de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os herdeiros de José Botelho Miranda para a parcela n.º 95 do Plano do Ingote.

1.2.Em sede de registo 48595/99 é proposta permuta de parcelas, ambas com a área de 155 m², entre a Requerente e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo em vista a implementação do desenho urbano constante do pedido de loteamento em análise.

1.3.Em sede de registo 51150/99 foi deferido o averbamento do processo para o nome da Requerente.

2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do PDM, uma parte do terreno, 5 961 m², insere-se em zona verde V2 e o restante, 8 439 m², em zona residencial, estando 5 821 afectos à zona R3.7 e 2 618 à zona R2.5.

2.1.2.A proposta de ocupação apresentada respeita as condições que estiveram subjacentes à aprovação da proposta de acordo enunciada em 1.1.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamentos

2.2.1.A área bruta de construção, número de pisos e de estacionamentos propostos estão de acordo com os parâmetros e condições fixadas pela Câmara Municipal de Coimbra por via da sua Deliberação 40/98 (26/01/98), já acima citada.

2.3.Cedências

2.3.1.As áreas de cedências conformam-se com o estabelecido no Art.º 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra e com o estabelecido por via da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 40/98 (26/01/98), registando-se contudo acertos de pormenor nas áreas do lote n.º 3 e área total a ceder à Câmara Municipal de Coimbra, para domínio público e privado, passando aquelas áreas de 1 812 e 11 871 m², para 1 874 e 11 809 m², respectivamente.

3.QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.A proposta conforma-se com a solução urbanística em que se baseou a Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 40/98 (26/01/98) que aprovou a proposta de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os herdeiros de José Botelho Miranda para a parcela n.º 95 do Plano do Ingote.

3.1.2.A disposição de estacionamento perpendicular ao eixo da rua de Yaroslav, considera-se ajustada, porquanto permite uma maior oferta de estacionamento público.

4.INFRAESTRUTURAS

4.1.Da CENEL - ofício n.º 1379, de 11 FEV 00 que informa estar o loteamento sujeito a apresentação de projecto de infraestruturas de energia eléctrica.

4.2.Dos SMASC - ofício n.º 2990, de 2000-03-28, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5.ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E ASPECTOS DEFICIENTEMENTE ABORDADOS NA PROPOSTA

5.1.O processo não se encontra instruído com planta de síntese e cadastral apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1/1000.

5.2.No quadro de lotes da planta de síntese deverá ser incluída uma linha com indicação dos valores totais de cada coluna.

5.3.Em sede de planta de síntese e de Regulamento do Loteamento deverá ser inscrito/referenciado: - número total de estacionamentos públicos, discriminando-se que 21 são realizados na cave do lote 3; - a área do logradouro do lote 3, a que corresponde a cobertura da cave, tem utilização pública; - servidão de passagem no lote 3, para acesso de veículos e pessoas às garagens do lote 2.

5.4.O valor que resulta da soma das áreas brutas de construção que no lote n.º 2 se encontram afectas a habitação e comércio (1670 + 334 = 2004 m²) é diferente do valor indicado para área bruta de construção total do referido lote (2171 m²), lapso que também se constata na informação da Divisão de Planeamento Estratégico em que se baseou a Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra já acima referenciada. Por tal facto afigura-se necessária a devida correcção, devendo passar a constar para área bruta de construção total do lote 2 o valor de 2004 m², e efectuarem-se as correcções que decorram de tal facto.

5.5.Por questões de clarificação na legenda das plantas de síntese e de cadastro a informação relativa a “CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PRIVADO SEM USO DEFINIDO – 5 056 m²”, deverá ser substituída pela a seguir indicada, com os necessários acertos nas peças desenhadas:

Cedência Para o Domínio Privado da C. M.C.:

Lote n.º 1 – 575 m²;

Parcela de Terreno sem Uso Definido – 4 481 m².

6.PROPOSTA

6.1.Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 52299/00, nas condições a seguir indicadas:

6.1.1.Serem satisfeitos/rectificados, quando da junção dos projectos de especialidades referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, os aspectos e condições enunciados em 5, devendo para o efeito serem apresentadas três cópias, contemplando as correcções devidas.

6.1.2.A emissão de alvará de loteamento ser precedida da cedência, para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, da área de 5056 m², dos quais 575 ficam afectos ao lote 1 do loteamento e os restantes sem uso definido.

6.1.3.Ser da responsabilidade da Requerente a execução obras de urbanização previstas e necessárias”.

6.1.4.As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

6.2.Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, requerer formalmente a emissão do alvará de loteamento, devendo para o efeito apresentar os elementos a seguir indicados, os quais deverão ter em conta os ofícios

n.ºs 2990, de 2000-03-28 e 1379, de 11 FEV 00, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e EDP, respectivamente, de que deverão ser enviadas cópias à Requerente:

6.2.1. Os referidos no Art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, nomeadamente projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamentos, relativos às redes de arruamentos e arranjos exteriores, de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

6.3. Remeter o processo à Divisão de Solos para confirmação das áreas de cedência e coordenação do processo de permuta de parcelas, ambas com a área de 155 m², entre a Requerente e a Câmara Municipal de Coimbra”.

Sobre o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou um parecer em 15/09/00, cujo teor é o seguinte:

“Visto

Se bem que a presente proposta de loteamento, resultante do projectado Plano de Pormenor da área do Bairro da Rosa, Ingote e Monte Formoso, satisfaça em termos analíticos os níveis de estacionamento (totais) presentes no regulamento do Plano Director Municipal é, no entanto, discutível a aptidão prática/funcional da todas as necessidades de estacionamento do lote 1 (cedência à Câmara), com 14 fogos, se processar apenas e exclusivamente através de estacionamento público, que seja através do espaço previsto na via pública ou ainda, numa situação ainda mais difícil de gerir, através de espaço em condomínio do lote 3.

De todo o modo e sem prejuízo de superiormente ser reflectida a hipótese de ser prevista, à semelhança dos lotes 2 e 3, a introdução de piso destinado a estacionamento na cota 60 também no lote 1, entendo, face à análise técnica que serviu de base ao acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e anteriores proprietários do termo aprovado pela deliberação municipal nº 40/98 e ainda presente parecer técnico (informação nº 1966/00), de propor a devida ponderação superior o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições referenciados no capítulo 6-Proposta, devendo ainda notificar-se e proceder-se em conformidade.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 27/09/2000 a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Trata-se de proposta de loteamento urbano, referente a um terreno localizado no Monte Formoso, a qual decorre dum processo de negociação respeitando à “aquisição” de parcela de terreno destinada à construção da rede viária local. O formato da negociação foi oportunamente apreciado e aprovado pela Câmara Municipal.

2-A análise da proposta urbanística está expressa na informação nº 1966/00 da DGU/N, que conclui em sentido favorável, e merece a minha concordância. No entanto, justifica-se eventual “clarificação” da posição municipal sobre o aspecto relevado pelo Chefe da Divisão, Engº Ferreira da Silva, na sua proposta de 15/09/00.

3-Assim, devo relevar que a anotação subscrita pelo Engº Ferreira da Silva é pertinente no plano prático, isto é, não obstante estarem respeitadas os princípios estabelecidos no Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere ao estacionamento, poderão vir a ocorrer algumas dificuldades práticas na “gestão” da componente estacionamento, no futuro.

4-Com efeito, por razões decorrentes do desenho urbano fixado no projecto do “Plano de Pormenor da Área do Bairro da Rosa, Ingote e Monte Formoso”, o estacionamento respeitante ao lote 1, será implantado na via pública (a construir). Prevê-se, também, estacionamento público adicional na cave do lote 3. Em síntese, constata-se que as necessidades de estacionamento, de acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal, são 66 lugares dos quais 20 devem ser públicos e, na proposta urbanística, são previstos 130 lugares, dos quais 58 são públicos. A proposta está, portanto, claramente sobredimensionada, o que não apresenta qualquer inconveniente, como é óbvio, face à configuração do desenho urbano e das áreas de lazer que se perspectivam para a zona.

5-Apenas existirá o “facto” dos futuros residentes do edifício do lote 1, não possuírem estacionamento privativo e terem de estacionar os seus veículos na via pública, caso não venham a adquirir garagens ou aparcamentos no lote 3 (por hipótese), e de ser necessário garantir o aspecto prático da “gestão” do estacionamento público a prever na cave do referido lote 3. Esta última situação poderá, eventualmente, assegurar-se, de algum modo, se for fixada a condição de que a área física respectiva constituirá “parte comum do condomínio” das fracções do edifício a implantar, futuramente, no lote 3, competindo aos respectivos proprietários a sua gestão e manutenção.

6-Conclusão/Proposta

Deste modo, entendo de colocar à consideração de V.Ex^a. e à ponderação (e apreciação) da Câmara Municipal, as propostas de decisão formuladas no ponto 6 da informação nº 1966/00 da DGU/N, (em particular pontos 6.1, 6.2 e 6.3), acrescentando-se uma condição adicional, (a aditar ao ponto 5.3 da mencionada informação técnica), com o seguinte teor: O estacionamento público previsto na cave do lote 3, constituirá “parte comum do condomínio” do edifício respectivo, sendo a sua gestão e manutenção da responsabilidade dos condóminos, condição que será, também, estabelecida na apreciação municipal do competente projecto de arquitectura, e terá de ser consignada na constituição do regime de propriedade horizontal”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3505/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, ou seja, aprovar as propostas de decisão formuladas no ponto 6 da informação nº 1966/00 da DGU/N, (em particular pontos 6.1, 6.2 e 6.3), acrescentando-se uma condição adicional, (a aditar ao ponto 5.3 da mencionada informação técnica), com o seguinte teor: O estacionamento público previsto na cave do lote 3, constituirá “parte comum do condomínio” do edifício respectivo, sendo a sua gestão e manutenção da responsabilidade dos condóminos, condição que será, também, estabelecida na apreciação municipal do competente projecto de arquitectura, e terá de ser consignada na constituição do regime de propriedade horizontal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO – BENCANTA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REG.º 991/99.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 2488, de 22/09/2000, cujo teor é o seguinte:

“Analisado o requerido, coloca-se à ponderação superior a isenção do pagamento da taxa.

Atendendo que a requerente é uma instituição de utilidade pública, somos de opinião que o pedido de isenção do pagamento de taxa enquadra-se no estabelecido no art.º 35.º do Edital n.º 34/99”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou em 22/09/00 o parecer que a seguir se transcreve:

“Concordo.

Remete-se a ponderação superior a hipótese de isenção ou redução das taxas de licenciamento, ao abrigo do disposto no artº 35º do Regulamento Municipal sobre taxas e licenças relativas à Administração Urbanística, estando em causa o licenciamento de 2(duas) salas de aulas em edificação existente-auditório e sala da Internet, sito no Instituto Superior Bissaya Barreto em Bencanta, caso lhe seja reconhecido especial interesse público, mediante deliberação expressa da Câmara Municipal, em face da configuração jurídica da entidade requerente-Instituição de Utilidade Pública e de Solidariedade Social.

O montante global das taxas em caso de isenção, é de:

$5.000\$00+3x10x273+3.500\$00x273=968.690\$00$ (Novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa escudos)”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 26/09/2000 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que seja superiormente ponderada a proposta de decisão formulada pelo Chefe da Divisão, Engº Luis Leal, datada de 22/09/00, a qual carece de apreciação (e decisão), por parte da Câmara Municipal”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3506/2000 (02/10/2000):

- **Isentar a Fundação Bissaya Barreto do pagamento das taxas, nos termos, montante e fundamentos constantes da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. JOSÉ FERNANDO ALVES QUEIROZ – LOTEAMENTO EM EIRAS – REG.º 25896/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2333, de 19/09/2000, que a seguir se transcreve:

“1.Análise

1.1. Na sequência do ofício nº 16257/2000 foi apresentada a planta síntese do alvará de loteamento nº 247 contemplando as alterações aprovadas por deliberação nº 3121/2000 de 22 de Maio, e representando a área de cedência, conforme solicitado.

1.2. Foi elaborada a planta cadastral de acordo com a planta síntese apresentada.

1.3 A área de cedência não se encontra totalmente disponível e pavimentada à cota do arruamento por via da execução de um muro de suporte de terras na direcção dos lotes 3 e 4.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Aprovar a planta síntese que instrui o registo n.º 25896/2000, no âmbito do projecto de loteamento.

2.2. Aprovar a planta cadastral que instrui a informação n.º 621/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

2.3. Notificar o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer o licenciamento das obras de urbanização (que compreende a regularização e pavimentação da área de cedência), ao abrigo do art.º 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 27/09/00, a seguinte proposta de decisão:

“Na sequência da deliberação municipal n.º 3121, de 22/05/00, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2339/00 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3507/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar a planta síntese e planta cadastral, devendo notificar-se o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do art.º 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

V.4. VALE LEITÃO, LDA. – LOTEAMENTO EM FRAGOSA, TAVEIRO – REG.º 55228/99.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 2460, de 20/09/2000, que a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

INTRODUÇÃO

1.1 O registo em análise refere-se à operação de loteamento proposta para um prédio da Freguesia de Taveiro, lugar da Fargosa, registado sob o n.º 1238/731017 na CRPC.

CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

1.2 Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado, RA (Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra).

1.3 Confina a nascente e poente com arruamentos infraestruturados da rede municipal secundária, respectivamente:

1.3.1 Acesso à C+S de Taveiro recentemente executado;

1.3.2 Rua João Ferreira Leite que serve o lugar da Fargosa.

1.4 A área bruta de construção proposta, 1420 m², é inferior à autorizada, 2242.96 m² (por aplicação do n.º 2 do art.º 60.º do regulamento do PDM).

1.5 O número de pisos respeita o máximo definido no PDM e dominante no local.

ANÁLISE ARQUITECTÓNICO-URBANÍSTICA

1.6 Trata-se de uma operação de loteamento que se apoia numa estrutura viária já consolidada e se desenvolve num terreno praticamente plano, resultando diluído o impacto da intervenção.

1.7 Entende-se razoavelmente resolvida a questão de integração da proposta na envolvente urbana atendendo à ocupação dominante. Contudo, entende-se serem susceptíveis de comentário os seguintes aspectos:

1.7.1 Por razões urbanísticas de conjunto deverá ser previsto o lugar de estacionamento público que serve os lotes 1 e 2 no topo sul da propriedade, de forma a poder articular-se com futuras iniciativas para o local;

1.7.2 Em sede de projecto de arquitectura deverão ser previstos elementos (tipo pórtico, por exemplo) que estabeleçam o alinhamento das construções dos lotes 1 e 2 com a via confinante.

CEDÊNCIAS

1.8 Decorrente da solução urbanística adoptada e do cumprimento do art.º 37.º do regulamento do PDM é cedida a área de 111 m² a integrar no domínio público.

1.9 De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do art.º 64º do regulamento do PDM, conjugado com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração

Urbanística - Edital n.º110/99 (Apêndice n.º 41 - II série do DR n.º 81 de 99.04.07), será paga ao município uma compensação em numerário relativa à cedência no valor Esc.: 994 000\$00 (= 0.7 x 1420 x 1 000\$00 x 1)

INFRA-ESTRUTURAS

1.10 O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

1.10.1 Da CENEL, ofício n.º 12836 de 99.12.31;

1.10.2 Dos SMASC, ofício n.º 2090 de 00.02.24.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto e ao estipulado no n.º 1 do art.º 13.º do DL 448/91 com a redacção dada pelo DL 334/95, propõe-se deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

2.1.1 Ficar a cargo do requerente a infraestruturização do local;

2.1.2 Ser garantida a compensação ao município relativa à cedência de acordo com o referido em 1.9, no montante de 994 000\$00 (novecentos e noventa e quatro mil escudos);

2.2 Deverão, no prazo de 1 ano, serem apresentados os projectos das obras de urbanização de acordo com o definido nos artigos 8.º e 9.º do DR n.º 63/91 e planta de síntese ajustada de acordo com 1.7.”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 27/09/00, uma proposta de decisão cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 2469/00 da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3508/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, devendo notificar-se o requerente em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

V.5. MANUEL MANO – LOTEAMENTO NO ALTO DOS BARREIROS – REG.º 49947/99.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou em 07/07/00, a informação n.º 1897, cujo teor é o seguinte:

“ANÁLISE

1.1.O processo em análise refere-se ao projecto de loteamento do prédio com reg.º predial n.º876/890908, da freguesia de S.ª Clara, com a área de 9940m², situado no Alto dos Barreiros.

1.2.O terreno localiza-se em zona R1.3, sendo atravessado pelo troço B da Via Estruturante do Alto dos Barreiros, classificada no PDM como via municipal secundária, cujo projecto foi elaborado pela DivPE e já do conhecimento do requerente, segundo o referido em 5.a) da memória descritiva.

1.3.O traçado proposto no projecto de loteamento, não respeita o traçado elaborado para esta via, nomeadamente quanto ao seu perfil transversal. Apresenta-se no anexo I o troço da via municipal, sobreposto à proposta do loteamento.

1.4.As construções propostas previstas adjacentes à via, não cumprem os afastamentos definidos na al. a) do n.º1 do art.º27º do PDM.

1.5.Conforme é referido na informação complementar do mapa de medições, o requerente está a considerar uma parcela de terreno com 2085m² do domínio privado da C.M., que faz parte da parcela de terreno objecto de escritura pública efectuada em 22/6/90 (ver parecer dos SMASC). Deste modo a proposta urbanística projecta uma área bruta de construção superior à admissível, pois 4436m² excede 3758.45m².

1.6.O processo encontra-se instruído com os pareceres dos SMASC – ofício n.º 11293 de 29/12/99, da CENEL – ofício n.º 11047 de 9/11/99 e do Observatório Astronómico – ofício n.º1973 de 17/1/00.

2.CONCLUSÃO

2.1- Face ao exposto, propõe-se indeferir o projecto de loteamento em análise, ao abrigo da al. a) do n.º2 do art.º 13º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, com fundamento no exposto em 1.2, 1.3, 1.4. e 1.5.

2.2- Mais se propõe dar conhecimento ao requerente dos pareceres das entidades referidas em 1.6.”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 27/09/2000, a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 – Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2 – Proposta

Deste modo, na sequência do despacho de V.Exa. datado de 01/09/00, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação n.º 1897/00 da DGU/S, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3509/2000 (02/10/2000):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística, ou seja, nos termos da e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação n.º 1897/00 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e após ter sido efectuada audiência prévia ao concorrente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.

Para o assunto referenciado em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação n.º 184/00, de 21/09/2000, que a seguir se transcreve:

“Do cômputo geral da empreitada retira-se, que os trabalhos a mais e a menos equivalem-se, sendo previsível que os trabalhos a menos ultrapassem os trabalhos a mais e imprevistos. De todo o modo os valores exactos de uns e outros serão apresentados aquando o desenvolvimento da obra o permitir.

Verifica-se contudo, que o projecto não prevê, a reparação e pintura do muro de vedação da parte antiga do cemitério e de igual modo a reparação do portão de entrada, limpeza de cantarias e substituição de um dos pináculos partidos por um novo.

No actual desenvolvimento da obra e porque o reboco e pintura do muro, reparação do portão e limpeza de pedras são, na nossa óptica, trabalhos imprescindíveis à obtenção de uma obra com boa qualidade estética e de segurança parecem-nos ajustado, face ao estado de degradação evidente quer do muro quer do portão e cantarias, que se pondere a realização dos trabalhos necessários à sua revitalização.

Os trabalhos em causa, que se constituirão em trabalhos a mais (preços do contrato) e trabalhos imprevistos (preços acordados) terão o valor seguinte:

-Execução de reboco exterior, incluindo hidrófugo de reconhecida validade e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.

-Em muro de vedação.....433,25m² x 2.000\$00 = 866.500\$00

-Limpeza de cantarias com jacto de água e escovagem.....1 un x 25.000\$00 = 25.000\$00

-Reparação e pintura de portões, incluindo substituição de peças corroídas.....1un x 30.000\$00 = 30.000\$00

-Substituição de um pináculo.....45.000\$00

-Total dos Trabalhos.....936.500\$00

O valor global destes trabalhos correspondem a cerca de 6,2% do montante da adjudicação (14.958.424\$00).

Assim propõe-se:

A aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos acima descritos no montante global de 936.500\$00 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º3510/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos da obra “Ampliação do Cemitério de Vil de Matos” no valor de 936.500\$00 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AV. GOUVEIA MONTEIRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Trânsito elaborou a informação n.º 273, de 20/09/00, cujo teor é o seguinte:

“1-Análise do Processo

1.1. Por proposta da Divisão de Trânsito, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 00-06-12, a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, da empreitada “Concepção, construção de uma passagem superior pedonal à Av.ª. Gouveia Monteiro”. Igualmente foram aprovados os documentos base do concurso, nomeadamente o Projecto, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

1.2. O acto público do concurso realizou-se na reunião da Câmara Municipal em 00-07-31, conforme estabelecido no convite circular.

Concorreram ao mesmo as empresas abaixo designadas, escalonadas pela ordem de entrada das respectivas propostas.

Empresa	Prazo (Dias)	Valor da Proposta (S/IVA)	Observações
Setenta, Lda.	120	21.803.760\$00	
Lidermetal, Metalomacânica, Lda.	120	20.625.000\$00	
Lidermetal, Metalomecânica, Lda. (B)	100	20.625.000\$00	Condicionada

Foram admitidas todas as propostas apresentadas, por nelas constarem todos os elementos pedidos no programa de concurso.

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de 2000, reuniu nas instalações da Divisão de Trânsito/Departamento de Obras Municipais, sito no Pátio da Inquisição, a comissão de análise para o concurso limitado “Concepção, construção de uma passagem superior pedonal à Av.ª. Gouveia Monteiro”, constituída por: Eng.º Gomes Martins (Chefe da Divisão de Trânsito), Eng.º Técnico Carlos Albuquerque (Divisão de Trânsito), Eng.º Técnico Fernando Gaspar (Divisão de Trânsito).

1.3. Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação são os seguintes:

-Preço global mais baixo: 70%

-Prazo de execução: 30%

A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte formula:

$$CA = 0.70 \times Cv + 0.30 \times Cp$$

CA=Coefficiente de Adjudicação

Cv=Vp/Pb Vp-Valor da proposta; Pb – Preço Base

Cp=Pp/Pc Pp – Prazo da Proposta; Pc – Prazo do Concurso

O preço base o concurso é de 19.800.000\$00.

1.4. Através da aplicação da formula descrita no ponto 1.3., as empresas foram classificadas conforme expresso no quadro I

QUADRO I

Classif.	Concorrente	Preço (S/IVA)	Prazo (Dias)	CA=0,70Cv+0,30xCp
1º	Lidermetal, Metalomecânica, Lda.(B)	20.625.000\$00	100	0,98
2º	Lidermetal, Metalomecânica, Lda.	20.625.000\$00	120	1,03
3º	Setenta, Lda.	21.803.760\$00	120	1,07

Considerando o acima exposto, a Comissão de Análise, promoveu em 31/08/2000, de acordo com o art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a audiência prévia escrita dos interessados, para no prazo de 10 dias se pronunciarem quanto a este projecto de decisão.

Do decorrente da audiência prévia escrita dos interessados, co-incineração o seu término em 15/09/2000, não houve qualquer reclamação do projecto de decisão por parte dos concorrentes admitidos a concurso.

2 – Proposta de adjudicação

Assim, propomos a adjudicação à empresa “Lidermetal, Metalomecânica, Lda.”, pelo valor de 20.625.000\$00, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 100 dias”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3511/2000 (02/10/2000):

- **Adjudicar a obra de “Concepção, construção de uma passagem superior pedonal à Av.ª Gouveia Monteiro” à firma “Lidermetal, Metalomecânica, Lda”, pelo valor de 20.625.000\$00 (vinte milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 100 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. TRATAMENTO DE ESPAÇOS ENVOLVENTES DA QUINTA DA NORA – VALE DAS FLORES – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado, e com base na informação nº 780, de 26/09/2000, da Divisão de Habitação Social, procedeu-se ao acto de abertura de propostas.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- “Sociedade de Construções Elimur, Lda”;
- “NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda.”;
- “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, Lda.”.

As propostas apresentadas são as seguintes:

- “Sociedade de Construções Elimur, Lda” – 17.996.198\$00 (dezassete milhões novecentos e noventa e seis mil cento e noventa e oito escudos) e prazo de execução de 120 dias;
- “NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda” – 15.092.726\$00 (quinze milhões noventa e dois mil setecentos e vinte e seis escudos) e prazo de execução de 120 dias;
- “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, Lda.” – 19.977.565\$00 (dezanove milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco mil escudos) e prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3512/2000 (02/10/2000):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura para avaliação das aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ESCOLA DE ALMEDINA – 2.ª FASE – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado, e com base na informação nº 421, de 27/09/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, procedeu-se ao acto de abertura de propostas.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Ventura e Pires, Engenharia e Construções, S.A.;
- Simões Pereira, Lda..

As propostas apresentadas são as seguintes:

- “Ventura e Pires, Engenharia e Construções,S.A.” – Admitido condicionalmente por falta de declaração do Banco do Portugal;
- Simões Pereira, Lda. – Excluído nos termos do artº 54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

O acto público foi suspenso.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3513/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar a suspensão do acto público, que será retomado posteriormente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3.ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO - ANAI - OFICINA DO IDOSO – CONTRATO DE COMODATO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 783, de 28/09/00, que a seguir se transcreve:

“De acordo com as instruções que V.Ex.^a nos transmitiu, e com base nos elementos constantes do respectivo processo, junta-se para eventual aprovação pela Câmara Municipal, minuta de dois contratos de comodato, respeitantes à utilização do edifício municipal sito em Coimbra, na Rua João Cabreira, n.ºs 16 e 18, cuja recuperação pela Câmara Municipal foi subsidiada/financiada pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana – P.R.U. (Contrato Subsidiário celebrado em 19.12.1996).

Um dos contratos de comodato (cujo processo tem sido desenvolvido neste Departamento) tem como objecto toda a ala esquerda do referido edifício e pretende-se ser celebrado com a Associação Nacional de Apoio ao Idoso – ANAI, para lá instalar a designada “Oficina do Idoso” que terá como âmbito de actuação prestar serviços de apoio domiciliário a idosos, bem como proporcionar-lhes instalações para actividades oficiais”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3514/2000 (02/10/2000):

- **Aprovar o contrato de comodato a ser celebrado com a Associação Nacional de Apoio ao Idoso para instalação da “Oficina do Idoso” que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Silva.

Nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

VII.4. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

O Sr. **Presidente** na apresentação deste processo referiu que a Câmara Municipal de Coimbra em articulação com a Associação Nacional de Apoio ao Idoso idealizou a instalação de uma unidade de acompanhamento para promover o apoio específico à população idosa nesta área central da cidade, a desenvolver a cargo da ANAI. Esse objectivo decorre a partir da logística que é criada com o contrato de comodato que se celebra para a instalação da oficina do Idoso na Rua João Cabreira.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que no Plano de Actividades já estava englobada a verba de 1500 contos, estando-se a falar de um reforço de uma verba de 1500 para 4500 contos. Na oficina do idoso vai funcionar não só o apoio domiciliário como uma lavandaria para os idosos, bem como uma oficina de artes e ofícios. Para a recomposição de material é necessária uma verba complementar.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado um memorando com vista ao apoio à Associação Nacional de Apoio ao Idoso, designadamente através da prestação de pequenos serviços de manutenção e conservação de bens, formação e ocupação de tempos livres, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3515/2000 (02/10/2000):

- **Atribuir um subsídio de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos) à Associação Nacional de Apoio ao Idoso, destinado à instalação da Oficina do Idoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

VII.5. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIPH – LILIANA AURORA CUNHA VIEIRA TAVARES – OBRAS A LEVAR A EFEITO NO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, BLOCO D (BAIRRO NORTON DE MATOS).

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 685, de 28/08/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3516/2000 (02/10/2000):

- **Autorizar a comparticipação de 142.800\$00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Liliana Aurora Cunha Vieira Tavares, para obras a levar a efeito no edifício sito no Bairro das Caixas de Previdência, Bloco D1 (Bairro Norton de Matos).**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente: a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DASA- ALGAR – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado, e com base na informação nº 781, de 26/09/2000, da Divisão de Habitação Social, procedeu-se ao acto de abertura de propostas.

A única proposta apresentada foi a de “Bento e Bento, Lda.” – 22.905.659\$00 (vinte e dois milhões novecentos e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove escudos) e prazo de execução 120 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3517/2000 (02/10/2000):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura para avaliação das aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1.CASA MUNICIPAL DA VIDA ASSOCIATIVA – CONTRATO DE COMODATO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 368, de 12/04/2000, que a seguir se transcreve:

“1-O associativismo cultural desempenha um papel relevante no desenvolvimento social do Município de Coimbra, prolongando e aprofundando uma tradição de intervenção cívica, no domínio das expressões artística e comunicacional. A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apoiar por meios diversificados as associações que, empenhadamente, se dedicam a actividades culturais de diversa índole e que contribuem, de forma decisiva, para a qualidade de vida e para o bem estar dos cidadãos.

Das carências sentidas com maior frequência por essas colectividades sobressai a reclamação de um espaço de trabalho que permita planificar e organizar as actividades de forma continuada e consistente.

2 – A Câmara Municipal de Coimbra encetou o processo de recuperação de um imóvel municipal, sito na Rua João Cabreira nºs 12 a 18, no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana, a fim de aí instalar a Oficina do Idoso.

Consultada a Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, através do ofício do Departamento de Desenvolvimento Social nº 7874 de 16 de Março, que se anexa, sobre a possibilidade de coadunar o projecto com a inserção, em área contígua, da Casa Municipal da Vida Associativa, foi recebida a resposta no ofício com o registo nº 145 de 04/04/2000, em anexo, onde é explanado o parecer de que:

Só será possível caso não ponha em causa este projecto tal como está caracterizado no Documento Técnico do Programa. De facto, e de acordo com este Documento, a “Oficina do Idoso” terá duas vertentes distintas. Por um lado o apoio domiciliário, que se irá traduzir na lavagem de roupas, serviços de refeições, limpeza da casa e pequenas reparações domésticas e por outro lado servirá como espaço oficial onde o idoso pode continuar a desenvolver, de forma útil para a sociedade, uma actividade que tenha em conta as suas potencialidades e os seus saberes.

Ainda de acordo com o mesmo documento, este equipamento terá capacidade para 100 utilizadores.

Constata-se haver uma relação de complementaridade e de enriquecimento do projecto da Oficina do Idoso, porquanto as associações a instalar na Casa Municipal da Vida Associativa se prontificam a colaborar com a Câmara Municipal de Coimbra na realização de actividades de natureza cultural, artística e social, envolvendo as populações residentes na zona e impulsionando o processo de apropriação e de produção do espaço social, assim, meios e formas de aproveitamento dos tempos livres e entretecendo fios de cumplicidade entre os ofícios e ócios.

3-Assim, na convicção de que instalações própria e apropriadas conduzirão a uma preservação dos espólios, a um aperfeiçoamento técnico-artístico e a um apuro de desempenhos das colectividades que aí instalarão a sua sede e que as condições logísticas permitirão o desenvolvimento das suas actividades culturais, artísticas e sociais, proponho:

- a) A criação da Casa Municipal da Vida Associativa a instalar no rés-do-chão, 1º andar e sótão (ala direita) do imóvel da Rua João Cabreira, nºs 12 a 18 (conforme projecto em anexo);
- b) A celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as seguintes associações: Movimento Artístico de Coimbra; Cooperativa de Ensino e Arte Escola-Afro-Luso-Brasileira; Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra; Mondeguinas-Tuna Feminina da Universidade de Coimbra; Choral Polifónico de Coimbra; AD Libitum; Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu; Projecto Buh-Associação Cultural, definidor das normas de utilização do espaço em causa, de acordo com a minuta em anexo”.

O Sr. **Presidente** referiu que há duas etapas complementares e articuladas uma e outra. Uma delas é a deliberação que se preconiza para a oficialização do acto de criar a Casa Municipal da Vida Associativa e outra é compatibilizar a Casa Municipal da Vida Associativa com as entidades associativas que se encontram, por prévio diálogo, disponíveis para utilizar e dar vida a esta área central da Cidade.

A Sr.ª **Vice-Presidente** referiu que este é um projecto muito bem acolhido para as associações e muito importante para a vida associativa do Concelho e que vai finalmente encontrar uma resposta a um problema de prioridade de muitas associações. Disse ainda que vai abrigar nove associações que não tinham sede, não tinham espaço de ensaio nem de trabalho e sendo uma construção de raiz vai-lhes dar algum equipamento e continuidade à sua vida associativa.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que esta é uma das melhores formas de dar vida à Baixa de Coimbra, trazendo até ela as associações e o espírito de associativismo que é querido a esta cidade há tantos anos. Felicitou os técnicos municipais e a Sr.ª Vice-Presidente no que respeita à concretização desta importante iniciativa.

Disse ainda o Sr. **Presidente** que há um trabalho que decorre em edifícios confinantes e espera que esteja concluído um diferendo que houve entre a Câmara Municipal de Coimbra e uma entidade particular que estava a ocupar espaço confinante. Disse ainda que ao lado deste edifício está em edificação a casa destinada a acolher cidadãs em risco de inserção social agravado.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3518 /2000(02/10/2000):

- **Aprovar a criação da Casa Municipal da Vida Associativa, a instalar na Rua João Cabreira, nºs 12 a 18.**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar definidor das normas de utilização das instalações da Rua João Cabreira a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Associações constantes da informação acima transcrita que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. ARMINDA PIRES – ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DE ALUNO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DE ALMALAGUÊS.

Falou em representação de vários pais (embora não estejam constituídos em associação) e declarou que gostaria de saber quais as possibilidades de aquela escola ficar com melhores condições, uma vez que alguns dos alunos têm lá sofrido alguns acidentes, tendo já sido enviada uma carta para esta Câmara Municipal no mês de Julho a informar da necessidade de obras de restauro urgentes que não consistem somente na criação de um espaço coberto polivalente e o arranjo do recinto exterior, mas também a colocação de uma porta na entrada principal, persianas exteriores e substituição das janelas.

O Sr. **Presidente** referiu que a escola do 1.º CEB de Almalaguês, na escala de prioridades que está definida para a intervenção da Câmara Municipal, será desencadeada e adoptada em princípio no próximo Plano de Actividades de 2001. Antes dessa intervenção há outras em curso nas escolas de Tovim, Lordemão, Santa Clara – escola n.º 6, Vendas de Ceira, Casconha, S. Bartolomeu, Rocha Nova, Casal do Lobo, Olivais, Norton de Matos, Almas de Freire, Valongo, Paço, Larçã e Almedina. Disse ainda que a carta enviada no mês de Julho foi respondida a informar que foi encarregado o Departamento de Obras Municipais e a Divisão de Acção Sócio-Educativa de elaborar e apresentar o relatório. As pequenas intervenções são desencadeadas em articulação com Junta de Freguesia no âmbito dos protocolos celebrados, com o acompanhamento dos Srs. Vereadores Luís Vilar e Jorge Lemos. Entretanto, vai ser desenvolvido o trabalho necessário à preparação do processo indispensável ao lançamento de concurso da obra de intervenção global.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que os técnicos municipais deveriam visitar a escola visto que há necessidade de fazer pequenas reparações de forma a evitar certos danos, devendo ser considerado outro tipo de intervenção em 2001, porque é uma questão de prioridades.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que é estranho que a escola seja visitada só depois de os pais desencadearem a questão. Gostaria de saber se é necessário que os pais façam veicular as suas justas preocupações através dos jornais e venham a uma sessão pública da Câmara Municipal, para que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador com o pelouro estranhem as reclamações dos pais.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que esta intervenção só veio reforçar a sua intervenção ocorrida no início da reunião a propósito das escolas primárias, quando solicitou uma informação actualizada aos vereadores sobre a situação das escolas em termos de instalações e de material pedagógico. Pensa que é urgente ela aparecer porque daqui a um mês surgirá outro problema de escolas. Subscrive as declarações do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, pois fica assustado com a situação em que se encontram as escolas primárias, bem como fica perplexo com a descontração do vereador do pelouro.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que, independentemente do auditório e do palco que os Srs. Vereadores João Pardal e Francisco Rodeiro tiveram, assumiu em pleno as suas funções no pelouro educativo. Disse ainda que o relatório feito pelos Srs. Vereadores na visita que fizeram a Almalaguês, não refere a escola primária, o que quer dizer que os vereadores do Partido Social Democrata também não se interessaram pelas escolas do 1.º ciclo. Foram visitar Almalaguês com “pompa e circunstância” que às vezes transcende as visitas de estado e consta do relatório que não visitaram uma única escola de Almalaguês. Por isso, a preocupação dos Srs. Vereadores quando foram a Almalaguês com certeza não foi a pensar nas escolas e nos problemas dos alunos. Disse ainda que fizeram o mesmo papel, porque foram lá e não tiveram a mínima preocupação, não escreveram e não lhe venham dizer que a porta estava fechada.

2. ANTÓNIO LUÍS MADEIRA DE NEVES – FREGUESIA DE SANTA CLARA.

O munícipe solicita a confirmação da data prevista para o início dos trabalhos relativos ao saneamento básico de Cruz de Mouroços, uma vez nesta Câmara Municipal foi informado que seria no mês de Março de 2001. Disse ainda que gostaria de saber quais as intenções do Sr. Presidente, como responsável máximo pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, para que Cruz de Mouroços seja abrangida apenas por duas zonas e não por três em termos de transportes públicos. Gostaria de saber quando é que a Câmara Municipal, junto dos serviços jurídicos, providenciava no sentido de ser concertado o pavimento da Rua do Poço que foi danificado devido a uma construção no Largo da Cruz de Morouços. Nessa mesma rua correm esgotos a céu aberto, tendo-lhe sido enviado correspondência pela autoridade de saúde de Coimbra, a qual também foi enviada à Câmara Municipal. Por fim, referiu-se à Rua dos Lamigueiros, nos Banhos Secos, na qual foi construída uma passagem inferior, que tem uma largura aceitável para a passagem de dois carros um pelo outro até cerca de 50 metros na saída de Sul para Norte. A partir desse espaço há um estrangulamento da via e não há intervenção no sentido de alargamento da rua colocando em perigo as pessoas, uma vez que não há passeios.

O Sr. **Presidente** referiu que no caso da Rua dos Lamigueiros, as obras estão a ser executadas faseadamente. Feita que está a passagem desnivelada, no decurso das obras espera que sejam resolvidos os caminhos e os atalhos confinantes com essa obra. Relativamente ao saneamento estão alguns aglomerados em curso e não apenas em Cruz de Mouroços. Foi política adoptada construir primeiro as estações de tratamento e em seguida as redes que drenam os esgotos para serem tratados e não se fazerem canalizações que conduzem os esgotos para as linhas de água. A intervenção que se encontra em curso, dado que já se encontram concluídos os emissários da Escola Agrícola, o das Lages e o de Antanhol, bem como as duas estações de tratamento (Choupal e Ribeira de Frades), está agora em curso o estudo prévio para tratar uma área que é cerca de 14 Km², onde vivem cerca de 2.700 habitantes, a construção de uma rede de esgotos de 11 Km e a rede de abastecimento de água que terá de ser reformulada em 15 Km. O investimento é estimado em 350 mil contos e o projecto de execução espera-se que esteja pronto até ao final deste ano e será acolhido no Plano de Actividades para o próximo ano. Relativamente aos tarifários, as coroas tem de terminar algures e nos escassos metros que ficam para além do limite da coroa há sempre uma situação de relativa incomodidade porque uns pagam mais do que outros que moram a escassos metros. É matéria que só será revista no âmbito do estudo global que está em curso da rede de carreiras de transportes colectivos municipalizados.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/10/2000 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.